



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.302/2019 de 04 de abril de 2019.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 12 de setembro de 2016;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 17.064/18;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Shirley Alves Ferreira**, portadora do CPF nº 031.165.841-50, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.